



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 485 DE 22 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DATAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº 439/2013- PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, COM FUNDAMENTO DO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Datas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura do Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício de 2017, no valor de R\$6.000,00 (seis Mil Reais), nas dotações abaixo especificadas:

11 – SEC. M. OBRAS PÚBL. SER. URB. SAN. TRANSPORTES

01 – DEP. MUN. OBRAS PÚBL. E SER.URB.

01 – DEP. MUN. OBRAS PÚBL. E SER URB.

15.122.0021.2160 – Participação em Consórcios Municipais
33717000 – Rateio Particip. Em Consórcios Pub. Fonte 100 Valor R\$ 6.000,00.

Art. 2º Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Datas para o Exercício de 2017, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

11 – SEC. M. OBRAS PÚBL. SER. URB. SAN. TRANSPORTES

01 – DEP. MUN. OBRAS PÚBL. E SER.URB.

01 – DEP. MUN. OBRAS PÚBL. E SER URB

15.122.0021.2082 – Manutenção Atividades de Obras Municipais
33903600 – Outros Serviços de Terceiros. – P.F Fonte 100 Valor R\$ 6.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Datas para o exercício de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 439, de 2013 – Plano Plurianual do Município de Datas, para o quadriênio 2014/2017, acrescentando as seguintes alterações:

Ação: 2160 – Participação em Consórcios de Municípios.

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2017	Consórcio Mantido	Unidade	01	R\$ 6.000,00

Art.5º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Datas/MG, 22 de Maio de 2017.

Gonçalo Valdivino Pereira

Prefeito Municipal

Sancionada em 22 de maio de 2017

Milton Luiz de Ávila

Secretário Geral de Gabinete

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se